

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia.

PARTIDAS dos correios terrestres da capital a cidade da Laguna nos dias 1.º, 11, 17, e 23, chega a Laguna nos dias 3, 13, 19 e 25, volta da Laguna nos dias 7, 14, 20 e 28, chega a capital nos dias 9, 16, 22 e 30. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios nos dias 12 e 28.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE AGOSTO.

Despachos em requerimentos.

-- 26 --

Agostinho Fernandes de Oliveira, José Fernandes de Oliveira, José Floriano Alves, Agostinho Francisco Moreira, achando-se de posse de 1:500 braças de terras de frente com 1:800 de fundos no Rio de Una do municipio de São Francisco, não requererão a revalidação dos ditos terrenos por não ter sido publicado o praso para essa revalidação, por isso pedem a S. Ex. que não defira a petição de Francisco da Cunha Maciel ou revogue a seu despacho no caso de já ter-lhe deferido sobre a compra dos ditos terrenos, por preferirem na compra os applicantes -- Não tendo os supplicantes obtido titulo dos terrenos, e nem lhes valendo a ignorancia, que allegão do praso, só elles podem aproveitar a posse que tiverem conforme o regulamento, e dos direitos que tiverem poderão allegar em tempo conveniente.

-- 27 --

Filicio José Borge, morador na fregue-

zia de Itajahy, queixando-se do juizes municipaes supplentes Antonio José da Silva, e José Maria da Silva filho, pelo despachos que teem dado na causa do supplicante com José Mendes da Costa Rodrigues -- Use o supplicante dos meios ordinarios ja correndo civilmente, ja procedendo contra o juiz se assim o entender de direito visto q' esta presidencia não se pode julgar tribunal de recurso dos despachos dos julgadores.

-- 30 --

Manoel José Bastos, guarda nacional do batalhão de artilharia, pede trez mezes de licença para tratar de seus negocios no Rio de Janeiro -- Passe-se-lhe.

-- 31 --

Antonio José de Souza Lima, pede dispensa do cargo de 2.º supplente do subdelegado de policia da cidade de S. Francisco -- Concedo a exoneração que pede.

Tertuliano José Dias, propondo comprar no rio de Itajahy cento e vinte braças de terras de frente nos fundos das terras de Ursula Maria, com os fundos que tiver -- Declare o lugar das terras, e com quem confrontão.

Manoel Gomes de Oliveira, da cidade de S. Francisco pede licença para vender uns terrenos de marinhas sitios na mesma cidade -- Pagos os direitos faça-se a transferencia.

-- 26 --

A administração n. 231 -- Mandando pagar ao tenente coronel José Maria do Valle a quantia de 1:661\$800, de ornamentos para as matrizes; descontado o q' houver elle recebido.

Idem n. 232 -- Mandando pagar ao mesmo tenente coronel pela verba « Utensis do Lyceo » do anno financeiro proximo findo, a quantia de 34\$200, de uma sineta para o dito Lyceo,

Idem n. 233 -- Para que mande converter em apolices da divida provincial, na razão de 75 por cento, a quantia que existir: producto da contribuição a favor das casas de caridade arrecadada no anno financeiro de 1858-1859.

Ao delegado do termo de S. Francisco -- Comunicando-lhe que, tendo sido julgado incapazes para servir na exercito, ou armada, o recrutado Salvador Alouso de Oliveira, e o voluntario Manoel Ribeiro, este por hernia inguinal direita, e aquelle por gastrite chronica, foram solto e despedidos. Para evitar-se despesas ao estado, cumpre que s. m., antes de remetter recrutados, ou voluntarios, os faça ahi examinar por facultativos de confiança.

A camara municipal de S. Francisco -- Respondendo ao seo officio de 16 do corrente, que, estando affeito ao poder judicial a decisão sobre a abertura do cami-

MUTILADO

nho, de que trata no dito seo officio; cumpre que a camara promovendo os se direitos em juizo, e usando dos recursos legaes, espere a decisão final.

Ao commandante interino da colonia militar de Santa Thereza -- Accusando a recepção do seo officio do 1.º do corrente com os mappas do pessoal e dos doentes da colonia, e relação do movimento havido na mesma colonia, relativos ao mez de Julho proximo passado.

Ao vigario da colonia D. Francisca -- Communicando-lhe haver recebido com o seo officio de 21 do corrente os livros de registro das terras possuidas, e a relação das pessoas que deixaram de registrar suas terras.

Ao agente dos vapores da linha intermediaria -- Mandando dar passagem por conta do ministerio da guerra para a cidade de S. Francisco á ex-praça do exercito Martinho José da Costa.

Idem -- Mandando dar passagem de vez aos guardas policiaes Luiz Pereira de Mendonça e João Pedro, que em serviço seguem para S. Francisco.

Idem -- Mandando dar passagem de ré a Simão da Rocha Neves, que segue para a cõrte, pagando elle as comedorias.

Ao subdelegado de Campos Novos Domiciano de Azevedo Camillo Mascarenhas -- Autorisando-o a passar a jurisdicção ao supplente immediato, para seguir para Sorocabá tratar de sua saude, como declara em seo officio do 1.º do corrente.

Ao doutor José Nicolau Pereira dos Santos -- Communicando-lhe ficar sciente pelo seo officio de 16 do corrente, de s. m. entrado no dia 13 no exercicio das funcções de delegado de policia do termo de Lages.

Idem -- Remettendo-lhe de ordem de S. Ex. para seu conhecimento copia do officio dirigido pelo administrador do correio geral desta provincia, com o officio a que se refere, e de que faz menção a guia de 17 do corrente, que o escrivão do juizo municipal daquelle termo endereçou ao Exm.

Sr. secretario do tribunal da relação da cõrte do Rio de Janeiro.

Idem -- Devolvendo duas cartas que vieram na mala de 17 do corrente, com endereço uma a João Alvares Madeira em Paranaguá, e outra a Maria Thereza Pereira em Morretes, por não terem sido aceitas na administração do correio desta capital, pela falta do competente porte, devendo pagar cada uma cento e vinte reis para bem de poderem seguir ao seo destino pelo correio.

-- 27 --

A administração da fazenda provincial n. 234 -- Communicando para sciencia da repartição, haver nomeado professor interino da cadeira de geographia e historia do Lyceo, a Carlos Julio Lutolpho Parucker.

Igual communicação a director do Lyceo.

A thesouraria n. 345 -- Communicando-lhe para sciencia da repartição que em officio de 12 do corrente foi participado pelo capitão do porto, que, pelo impedimento do mestre d'armas da companhia de aprendizes marinheiros José Pedro da Silva, que exercia as funcções de mestre escola, está substituindo-o nesse exercicio, o guardião da mesma companhia Francisco José Alves Pimentel.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta ao seo officio n. 220 de 12 deste mez.

A' thesouraria n. 346 -- Mandando ajustar contas até o fim do corrente mez, e passar guias aos capitães José Leitão de Almeida e Candido Francisco de Sant'Anna e Oliveira, que tem de seguir para a cõrte.

Idem n. 347 -- Remettendo as facturas do pão, carne verde e verduras fornecidas ao hiate de guerra Capiberibe, afim de ser paga ao fornecedor a sua importancia de reis 229\$925.

Communicou-se ao commandante do hiate, em resposta ao seo officio de hoje.

Idem n. 348 -- Mandando ajustar contas e passar guia ao capitão João Xavier de

Souza, o qual passou a a direcção da colonia ao seo ajudante em o 1.º do corrente mez, por ter de seguir para a cõrte.

-- 30 --

Ao reverendo vigario da Laguna -- Significando-lhe que para que a presidencia possa deliberar sobre o concerto da matriz, de que trata o seo officio de 27 deste mez, faz-se preciso que s. rev. remetta o orçamento da despesa a fazer-se com o concerto.

Ao juiz municipal supplente da Laguna João José de Souza Guimarães -- Communicando-lhe ficar inteirado pelo seo officio de 26 deste mez, de achar-se s. m. no exercicio do referido cargo.

-- 31 --

A' thesouraria n. 349 -- Communicando para sciencia da repartição, que no impedimento de João Francisco de Souza, foi nomeado e entrou no exercicio de promotor publico interino da comarca de S. José no dia 16 deste mez João Climaco Zuzarte.

Communicou-se ao doutor juiz de direito da comarca, em resposta ao seo officio de 16 do corrente mez.

Ao director da instrucção primaria -- Communicando-lhe haver exonerado a Antonio Joaquim d'Almeida Coelho do cargo de professor adjunto da segunda escola da capital; afim de que s. m. nesta intelligencia, lhe faça constar.

Ao doutor chefe de policia -- Communicando-lhe haver concedido a exoneração que pedio do cargo de 2.º supplente do subdelegado de S. Francisco Antonio José de Souza Lima, cujo requerimento s. s. enviou com officio de hontem n. 142.

Aos juizes municipaes e de orfãos de S. José, e S. Francisco -- Para que remetam quanto antes a certidão de que trata a circular de 19 de maio do anno passado, relativa áo semestre findo, que ainda não foi recebida.

Ao tenente coronel assistente n. 134 -- Declarando-lhe, que, conhecendo-se dos assentamentos do furriel da companhia de invalidos Hygino Honorato Leite, que ao

MUTILADO

companharam o officio de s. s. datado de hontem, ler-se elle engajado em outubro de 1850 e que por consequencia concluiu o tempo do seo engajamento em outubro de 1856, não lhe assistir de reclamar a gratificação de 45 reis de que trata o officio de s. s. de 25 do corrente em vista da ultima parte do aviso por s. s. citado, de 23 de maio deste anno, e que por essa razão deixa de expedir á thesouraria a ordem que s. s. reclama no dito seo officio de 25.

Portaria concedendo 3 mezes de licença a Manoel José Bastos, guarda nacional da primeira companhia do batalhão de artilharia da guarda nacional, para ir ao Rio de Janeiro tratar de seus interesses.

Communicou-se ao commandante superior.

A administração da fazenda provincial n. 235 -- Remettendo as contas da despesa feita no morro da Lagoa na importancia de 502\$520, afim de ser satisfeito o saldo ao capitão Francisco Antonio Vieira.

-- 1.º de setembro --

A' thesouraria n. 250 -- Mandando pagar a João Pinto da Luz a quantia 80\$000, de uma canôa que vendeo para o serviço do pharol dos naufragados.

Communicou-se ao capitão do porto em resposta ao seo officio de hontem, sob n. 231.

A administração provincial -- Remettendo o 41.º entrelinimento de Lamartine, para que inventariado, seja entregue ao bibliothecario

O CRUZEIRO DUOL.

Um artigo anonymo, ha dias publicado no «Argos», escrito n'uma lingoagem virulenta e grosseira, pretendeo insensatamente chegar com suas injurias á altura de uma pessoa respeitavel por todos os titulos, e que como funcionario publico é apontado com distincção pela sua integridade, e não vulgares talentos. Referimo-nos ao digno e illustrado Juiz de Direito da comarca de S. José o Dr. João José da Andrada Pinto.

Não é nosso proposito entrar na apreciação dos factos, que derão occasião a esse despropositado escrito. A isso obsta-nos a consideração de que -- nem a opinião publica deixará de desprezal-o, e fazer justiça ao illustrado e integro magistrado -- nem taes diatribes chegarão á altura, em que está collocado esse digno cavalheiro em relação ao anonymo -- e nem elle ha mister de defeza contra accusações da ordem das que se lhe fez.

O que porém não podemos subtrahir-nos á lastimar é que, quando os Catharinenses em geral e em particular os de S. José sabem apreciar as qualidades particulares e publicas do honrado Dr. Andrada Pinto, venhão parasytas e cosmopolitas mercenarios, com o patriotismo nos labios e egoismo no coração, provocar a sizania para pescar em aguas turvas. Resta-nos porém a consolidação de que, segundo geralmente se assegura, o escrito ao qual nos referimos não é de penna catharinense.

Para o publico sensato taes diatribes pro-vão unicamente contra quem as profere, sem tocar o alvo, que pretendem; para nós merecem tal desprezo -- que lhe não respondemos; para o illustrado magistrado valem o mesmo que as pedradas dos Abyssinios ao sol no poente.

A imprensa, que é o orgão da opinião publica não poderá deixar-se ficar silenciosa á tal respeito. Protestamos pois, pelo amor da justiça, da verdade, e da honra, contra semelhante proceder embora de um anonymo. Que se saiba ao menos que sabemos apreciar a illustração e integridade de um alto funcionario do poder judiciario -- e repellir as insensatas pretensões contra elle de homens, que nem ao menos sabem accusar com decencia.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Uma correspondencia inserta no *Argos* de terça-feira 30 do corrente mez, agredindo brusca e calumniosamente ao Sr. Dr. Andrada Pinto, juiz de direito de S. José, nos collocou na restricta obrigação de dizer algumas palavras em prol deste digno magistrado, cujo distincto character, recommendavel pelo seu valor intriuseco, está em altura onde não pôde ser tisonado por tão despreziveis entidades.

Diz certo escritor de credito: «E' preciso merecer elogios para saber dal-os a outrem. -- Não ha homem de merito que não tenha sido victima de alguns detractores. -- Aquelle que é guiado pela ambição e pela inveja submete á qualquer consideração o seu interesse pessoal.»

A' imitação destes miseraveis tão dignos de lastima o *Argos* e seus correspondentes se teem arvorado em algozes de tantas reputações illibadas, attando ao póste de seu immundo pellourinho quanto homem de bem por ahi ha.

Não contente com uma aggressão vil e injusta que ha perto de dez annos dirige ao Exm. Dr. Coutinho, não satisfeito com maldizer de muitos outros homens honestos, lá foi tambem, por via de um seu correspondente, descobrir o Dr. Andrada Pinto, magistrado integro e intelligente para delle tambem fazer uma victima de sua es-pida e calumniosa maledicencia.

Um artigo mal escrito, injusto, virulento, insultuoso e infamante ornou as columnas do numero do *Argos* supracitado, dessa folha já tão desconceituada como o seu proprio director.

Isto nos autorisa a exclamar, que é uma grande honraria ser descomposto pelo *Argos* -- assim como não acredita muito ser por elle elogiado!

Só quem não conhece o Dr. Andrada Pinto é que se pôde persuadir de ser elle capaz de commetter indignidades: é cousa que á sua probidade repelle.

A nomeação de um homem nas circumstancias de servir de promotor interino, e

por poucos dias, deu motivo que a inveja concebesse e parisse um tal desaforo, elevado a ponto de querer-se convencer que a patria se acha em perigo!

Queira, Sr. Redactor, dar publicidade a estas linhas que fará um serviço á

Justiça.

Amor e vida.

Ah! se no pranto houvesse melodias!

C. Guido y Spano.

A' -- M. -- J. --

Outr'ora, mancebo, no mundo, inexperlo,
Eu via... e bem perto futuro risonho;
Com passos ligeiros a senda busquei,
Mas breve me achei -- molesto e tristonho. --

Ai! orfão, sem pae, sem norle, sem guia,
Chorava e não via sequer um porvir....
Mas tinha uma mãe... ai! mãe carinhosa
Que sempre extremosa me dava um sorrir!

Vivendo no mundo, eu mil soffrimentos
Provei... e tormentos e dôres e prantos....
Embora tristonho, a lyra eu buscava
E ahi disfarçava meus males co' os cantos!...

Que dôres eu n'alma, meu Deus, supportei!...
Que dias passei! Que noites sem somno!
E' erão bem longas... as noites e dias
De mil agonias... e um triste abandono!...

Que noites de insomnias, passei, sem poder!...
Gemendo sem ver do mundo as vaidades....
Min'alma era triste!... Do peito, opprimidos
Sahião gemidos de dôr e saudades!!--

Tu sabes, meu anjo, quães forão as dôres,
E os meus dissabores, e quães os tormentos....
Tu sabes.... mas hoje eu passo, querida,
Allegre esta vida porque dás-me alentos!!...

Desterro, Agosto de 1859

S. de Faria.

VARIÉDADE.

Relação fiel

E VERDADEIRA

DAS DISPUTAS,

Que huma Mulher casada de fresco teve com seu Marido pela não querer levar a ver as Danças, e o Fogo.

OBRA MUITO UTIL,

E necessaria a todos utriusque sexús, que tiverem tentações de se casar, e aquelles, que ja gemerem no cativeiro.

(Continuação do n. 142.)

Havia então ralhar sendo incivil,
Inda que visse destemperos mil!
Então pedia as cousas tão submissa,
Que não fazer-lhe o gosto era injustiça;
Tão altiva porém hoje se porta,
Que o gosto a não cumprir-lhe só me exhorta.
Nesse tempo tudo era fingimento

Por melhor pôr a albarda no jumento :
 Seu pai e sua mãe para emcapa-la,
 Nada mais me fazia que gaba-la
 De sincera, pacifica, prudente,
 De sujeita, modesta, e continente ;
 Mas por minha desgraça hoje cebeço,
 Que por assucar me vendêrão gesso.
 Comigo se portarão da maneira,
 Que um saloi, que quiz vender na feira
 Uma mula, que linha, mais idosa
 Que a Serpe, e Drago, em coices tão mimosa,
 Que não os pespegava nas estrellas,
 Por possível não ser chegar a ellas,
 Em morder de tal modo industriada,
 Que parece que foi nisso encinada.
 Comprou-lhe o bom saloi albarda nova,
 Um cabresto, e atafas ; porque era prova
 De ser a-mula boa o ter bons trastes.
 Aquelles, que não são destros contrastes.
 Deste todo, que digo, atraviada
 Sem tambem lhe escapar o ir ferrada,
 Tendo-lhe encaixado nas entranhas,
 Afim de lhe encobrir as boas manhas,
 Duas camadas de excellente vinho,
 Que igual em mansidão ao borruguinho
 A fizêrão de estallo, e de repente,
 Em termo de enganar o mais sciente,
 Na feira a prospogou com laes perlangas,
 Que, por cortar razões, e mais arengas,
 A vendeo pelo preço, que elle quiz,
 Feito muito senhor do seu nariz.
 O pobre comprador mui satisfeito
 Da compra, que julgava linha feito,
 Abriu para casa mui ufano,
 Sem lhe vir á memoria o seu engano.
 Cuidou-lhe na razão, e foi deitar-se
 Com tenção de mui cedo levantar-se,
 Para ir dar um passeio na mullinha,
 Que em sua mente retratada linha.
 Mas que ha de succeder ? Mal o buraco
 A luzir começaram, e eis de velhaco
 Saloi principia a descobri-
 Toda a carambola ; e a sentir-se
 A bondade da mulla que perdido
 Tinha a mancidão tendo-a cozido.
 Mal que gente sentio, o coice ferve
 Sobre o mocinho que na casa serve,
 Do dente ao longe a troqueza sôa :
 Cabeçada não ha, que ella não rôa,
 Proferindo com orrido molim
 Uma proposição, que ha no latim,
 Com tanta expedição, com tal destreza,
 Que a arte alli cedia á natureza.
 Da mesma sorte sem tirar, nem pôr,
 Me metheu na esparrella esse senhor,
 A quem para meu mal chamando sogro,
 Me lembro sem querer do enorme logro,
 Que me pregou, vendendo-me por mança
 Quem se proza de ter maior chibança
 Do que a filha do sol, nata da lua,
 Supposto que ande esfrangalhada, e nua :
 Que me poz pelos olhos a peneira
 Dos seus tateos, para que a manqueira,
 E defeitos, que tinha occultamente,
 Vistos ser não podessem facilmente.
 O que a mulla comprou, como pasmado,
 Inda não pôde crer que está logrado ;
 Pelas barbas abaixo afflicto chora :
 E eu sem remedio me lamento agora.

Mulh. Tem feito grandemente o seu sermão :
 Vá buscar quem lho pague : porque eu não
 De caminho ficando advertido,
 Que jamais torne a ser tão atrevido,
 Que da sua consorte ; nem por graça,
 Com mullas velhas comparações faça.
 Eu não o obriguei : vossê buscou-me,
 Ou por melhor dizer, desenguiçou-me.
 Quem foi o que lhe poz faca nos peitos,
 Para que me não visse os meus defeitos ?
 Mettida não estava em nenhum sacco,

Mil vezes não me vio ? diga velhaco.
 E' bem feito, que soffra estas injurias
 Pelas minhas tolices. Ardo em furias ;
 Pois tendo-me pedido em casamento
 Cavalheiros, fidalgos mais de um cento,
 De ministros um bando innumeravel,
 A todos desprezei, fêra indomavel,
 Para vir a casar com quem me trata
 Peior do se eu fosse velha gata.
 Quem é Dona Rosaura á minha vista,
 Para a vêr c'o marido tão bem quista,
 Que nas palmas a traz, feita um brinquinho
 Adonde te porei Santo Antoninho ?
 Função ha por ventura onde a não leve ?
 Não vai mesmo com elle tomar neve ?
 A sêge não deitou por amor della ?
 Vestidos não lhe faz da melher têla !
 Aquillo é que é marido, os mais são droga,
 Que no rol dos bons homens nunca voga.

Apostemos, que vai Dona Felicia,
 Sem embargo de estar com sua tricia ?
 Ha de ir, sim, que essa lá é que governa,
 Senhora em chefe, em nada subalterna ;
 E se o seu homem por casualidade
 Diz que isto, ou aquelle outro fazer ha de,
 Sem que peça licença á mulhersinha.
 Vai o diabo em casa do alfacinha :
 Na casa o pé lhe bate de maneira,
 Que o pobre nada faz, inda que queira :
 Ella compra, ella vende, como quer,
 Sem o marido em nada se metter :
 E se ás vezes a sua colherada,
 Quer metter no negocio de pancada.
 Vai marrar na parede com a cabeça,
 Para que n'outra vez não lhe aconteça,
 A ser tão desattento, e confiado,
 Que a boda vá, não sendo convidado.
 Ella ajusta os criados, e os despede.
 E se o marido por algum lhe pede,
 Por isso mesmo, por lhe dar pirraça,
 O moço logo põe fóra da praça.
 A sêge manda pôr ; sabe para fóra :
 De ordinario em visita se demora,
 Até as quatro e meia da manhã,
 Ou mais tarde, se ha cheiro de tolã.
 E se quando da sêge se apeou
 A cortina o marido não achou,
 Dois mezes bem puxados lhe não falla,
 Nem o deixa pôr pé fóra da sala,
 Fazendo lhe uma grande pregação,
 Que sempre tem por fim a geração.
 Ou trouxe para qui tantos e quantos,
 Finalmente, ella dá os dias Santos.
 Um das estas a perna lhe queria,
 Para ver se tambem della fazia
 Escarneo, como sempre de mim faz,
 Mas lhe digo : — isso não, não é capaz.

Mar. Era cousa que a mim se me não dava ;
 Ter por minha consorte uma bem brava,
 Que em poucas semanas a pozêra
 Inda muito mais branda, que uma cêra.
 E se não experimente, imite a tal,
 E veremos se colhe fructo igual.
 Esse homem, se é verdade o que me conta,
 Homem não é ; mas sim a nossa affronta.
 Mulh. Não é homem ? Tem seis, ou sete filhos. . .

Mar. Não pucha para ali tanto os atilhos.
 Ser homem não consiste em filhos ter ;
 Mas sim em bem criallos, e reger
 Em paz, e quietação a sua casa,
 Conforme ao que se abriga quando casa.
 Tendo filhos tambem o cão, e o gato,
 Merecem por ventura d'homem trato ?

Mulh. Se é verdade o que digo ? Ora essa é boa !
 Eu minto, nem zombando ? Por Lisboa. . . .

Mar. Tenha mão ; alto lá : mais devagar,
 Porque isto não é caso de açoiar.
 Da escada o recado me não tome,
 Por caridade tanta furia dome.
 Ouça, attende, não grite, não se altere ;

Que eu não sou Jorge Dandin de Moliere.
 Ora diga-me : agrada-lhe, senhora,
 O modo, com que a tal se desafóra
 A faltar ao respeito, que é devido
 Ao consorte fiel, ao seu marido ?
 Casa aonde a galinha manda o gallo
 Não pôde ter bom fim : vai-se de estalo.
 Não pertence á mulher cingir espada
 Só lhe é propria a agulha e almofada,
 O governo caseiro, e a vigia
 Das cousas, que o marido confia :
 Ou conforme o dizer de um nosso velho,
 Autor de probidade, e de conselho,
 E' só da mulher sabia a arrumação
 De um bahú até dois ; mais nada não.
 E se isto se concede unicamente
 Aquella, que se crê sabia, e prudente,
 Que se ha de permittir a que patôla,
 Ou que tem transtornado a mentalbôla ?

(Continúa)

ANNUNCIOS.

Companhia de Aprendizizes

MARINHEIROS

O conselho de compras da companhia de aprendizizes marinheiros, recebe propostas dos generos e do mais abaixo declarados para o fornecimento da referida companhia, no proximo trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno. A saber: assucar branco, arroz, aguardente, azeite doce, dito de luz, bacalhão, café, carne verde, dita secca, farinha, feijão, lenha, manteiga, mate, pão, sal, toucinho, e vinagre; torcidas, stearinas, papel almaço, dito borrador, dito de hollandá, penas d' aço, canetas, lapis, tinta de escrever, lacre e obreias; sapatos, calça de panno, dita de brim, dita de algodão azul, camisa de panno, dita de baieta, dita de brim branco, dita de algodão e bônet de panno. Tambem contrata somente o feitio das peças de panno acima designadas.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas as 10 horas da manhã do dia 5 do corrente, na Capitania do Porto.

Sala das sessões na Capitania do Porto,
 2 de Setembro de 1859.

Ricardo Greenhalgh.

1.º tenente.

P. S. — Já estava no prelo o que se lê no artigo editorial, quando soubemos que varios cidadãos de S. José, entre os quaes os Srs. Luiz Ferreira, Frederico de Barros, Francisco da Silva Ramos, e Sampaio, pessoas de maior prestigio do logar forão a casa do Dr. Andrade Pinto reiterar-lhe os seus protestos de consideração e respeito, e protestar contra o escrito, a que nos referimos. Consta-nos que S. S. agraddendo-lhes, dicera com toda a dignidade — que felizmente o Juiz de Direito se achava muito superior á essas niheldades.

Typographia Catharinense de G. A. M. Avelim
 Largo do Quartel, casa n. 42.